



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.897 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para conceder Premiação nos Eventos Esportivos/Culturais Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Januária, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, exclusivamente no exercício de 2025, a conceder premiação aos primeiros colocados nos Eventos Esportivos/Culturais do Município de Januária-MG, realizados no referido exercício, nos moldes elencados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder todas as mudanças necessárias no PPA, LDO e LOA vigentes, para fins de efetivo cumprimento desta lei.

Art. 3º O projeto poderá contar com patrocínio ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo financeiro de empresas da iniciativa privada.

Art. 4º As equipes participantes do Campeonato Januarense de Futebol de Campo, categoria principal Masculino, receberão no final da competição um prêmio de participação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que compareça a todas as partidas definidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.850, de 15 de março de 2024, e sua alteração, a Lei nº 2.876, de 28 de novembro de 2024. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 10 de julho de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

ANEXO I

I - Copas Rurais de Futebol do Município Campeões - R\$ 19.500,00 Vices Campeões - R\$ 13.000,00	II - Campeonato Januarense de Futebol Campeão - R\$ 5.000,00 Vice-Campeão - R\$ 3.000,00 3º Lugar - 2.000,00
III - Campeonato Municipal de Futsal Masc. Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 900,00 3º Lugar - 300,00	IV - Campeonato de Futsal Municipal Fem. Campeão - R\$ 1.500,00 Vice-Campeão - R\$ 900,00 3º Lugar - R\$ 300,00
V - Campeonato de Vôlei Masculino Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 500,00	VI - Campeonato de Vôlei Feminino Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 500,00
VII – Campeonato de Peteca Masculino Campeão - R\$ 400,00 Vice-Campeão - R\$ 240,00	VIII – Campeonato de Peteca Feminino Campeão - R\$ 400,00 Vice-Campeão - R\$ 240,00
IX – Campeonato de Basquete Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 500,00	X – Campeonato Society Campeão - R\$ 18.200,00 Vice-Campeão - R\$ 9.800,00
XI - Copa Januária de Handebol Masculino Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 500,00	XII - Copa Januária de Handebol Feminino Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 500,00
XIII - Corrida de Rua - Masculino Campeão - R\$ 500,00 Vice-Campeão - R\$ 300,00 3º Lugar - R\$ 200,00	XIV – Corrida de Rua - Feminino Campeão - R\$ 500,00 Vice-Campeão - R\$ 300,00 3º Lugar - R\$ 200,00
XV - Ciclismo Masculino Campeão - R\$ 400,00 Vice-Campeão - R\$ 300,00 3º Lugar - R\$ 200,00	XVI - Ciclismo Feminino Campeão - R\$ 400,00 Vice-Campeão - R\$ 300,00 3º Lugar - R\$ 200,00
XVII – Futebol de Areia Masculino Campeão - R\$ 650,00 Vice-Campeão - R\$ 350,00	XVIII – Futebol de Areia Feminino Campeão - R\$ 650,00 Vice-Campeão - R\$ 350,00
XIX – Voleibol de Praia (Dupla) Masculino Campeão - R\$ 650,00 Vice-Campeão - R\$ 350,00	XX – Voleibol de Praia (Dupla) Feminino Campeão - R\$ 650,00 Vice-Campeão - R\$ 350,00
XXI – Triathlon Masculino Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 600,00 3º lugar - R\$ 200,00	XXII – Triathlon Feminino Campeão - R\$ 1.000,00 Vice-Campeão - R\$ 600,00 3º lugar - R\$ 200,00
XXIII – Festival de Quadrilha - R\$ 20.000,00	